INDICAÇÃO 61/2009

Senhor Presidente,

Ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Educação, para que proceda a imediata retirada dos painéis colocados na Escola Municipal Ayrton Senna, contendo a foto-imagem do atleta e parte de um carro de formula-1, com propaganda de cigarros,

JUSTIFICATIVA:

Mesmo diante da boa intenção de prestar uma homenagem ao saudoso esportista, não se faz necessária a exposição de sua imagem nas fachadas do edifício público, prática que não é nem mesmo usual nessas situações. No caso específico a homenagem terá atendido plenamente seu fim com a denominação da escola e a inscrição do nome desta em suas fachadas. Além disso, como é notório, a propaganda de cigarro foi banida dos meios de comunicação no País, sendo de todo inadmissível, diante até mesmo da total incoerência, que seja veiculada em prédio público, ainda mais sendo este destinado a educação de crianças das séries iniciais e do ensino fundamental, como é o caso.

Itapoá, 20 de março de 2009.

_____

Izaque Góes
Vereador PSDB